



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	50/16
P.L. Nº	61/16
Publ.:	24/06/16

LEI N.º 6.581 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

(Vereador: Célio Massao Kanesaki)

“Denomina RUA PEDRO EUGÊNIO VILLALOBOS MENDOZA, o logradouro público que especifica.”

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA PEDRO EUGÊNIO VILLALOBOS MENDOZA**”, a rua 03, existente no Bairro Jardins do Império.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 22 de junho de 2016,
186º de elevação à categoria de freguesia.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em exercício

